



**PLANO SETORIAL DE AÇÃO
PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

SUBPLAN

ANO: 2015

PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 4ª Promotoria de Justiça de Maringá

RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR

Indicadores	Metas 2015
Grau de Conhecimento (%)	60%
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	7
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	8
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	8

SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010
(Assinalar com "X")

	Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais	<input checked="" type="checkbox"/>	Outras Informações Estatísticas
<input checked="" type="checkbox"/>	Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	<input checked="" type="checkbox"/>	Percepção da realidade local
	Audiências Públicas / Consultas Públicas	<input checked="" type="checkbox"/>	Dados PROMP
<input checked="" type="checkbox"/>	Pesquisas Acadêmicas		(Outros) _____
<input checked="" type="checkbox"/>	Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN		(Outros) _____

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
1. Incentivar a realização de acordos extrajudiciais referentes à guarda, regulamentação e visita e alimentos, referendados pelo Ministério Público e submetidas à homologação judicial, a fim de evitar o ingresso de litígios.	1. Realizar no mínimo três transações ao mês.	1. Verificação da quantidade de Transações realizadas ao mês.	a) Disponibilizar local separado para atendimento das partes (antessala); b) Agendar dia e horário para a realização; c) Informar às partes quanto às vantagens da realização do acordo, principalmente no que se refere aos interesses do menor; d) Protocolar as transações no Projudi objetivando a homologação Judicial; e) Registrar as referidas execuções no PROMP.	Janeiro de 2015 a dezembro de 2015.	Promotor de Justiça, assessora de Promotor e estagiários.
			a) Disponibilizar local separado para atendimento das partes; b) Agendar dia e horário para a realização; c) Informar às partes quanto às vantagens do reconhecimento voluntário de paternidade; d) Tentar conciliar as partes a respeito da guarda, visitas e alimentos, referentes ao menor reconhecido; e) Contato direto com os defensores dos presídios, a fim de realizar os reconhecimentos pelos genitores que se encontram recolhidos; f) Disponibilizar descontos nas realizações de	Janeiro de 2015 a dezembro de 2015.	Promotor de Justiça, assessora de Promotor e estagiários.
2. Promover a realização de reconhecimento de paternidade de forma voluntária, com ou a sem a necessidade de realização de exame de DNA, de forma a evitar o ingresso de ação de investigação de paternidade.	2. Realizar no mínimo quatro reconhecimentos de paternidade voluntários ao mês.	2. Verificação da quantidade de reconhecimentos voluntários ao mês.			

<p>3. Ingressar com ação de investigação de paternidade como substituto processual do menor, nos casos em que a tentativa de reconhecimento voluntário se tornar infrutífero e, ainda, nos casos em que o suposto pai for falecido.</p> <p>4. Atendimento ao público diariamente no período vespertino para esclarecimento de dúvidas jurídicas.</p>	<p>3. Ingressar com as ações de investigação de paternidade aos menores residentes na Comarca que não possuem condições de constituir advogado.</p> <p>4. Realização de no mínimo 20 atendimentos semanais.</p>	<p>3. Quantidade de ações ingressadas ao mês.</p> <p>4. Quantidades de atendimentos realizados semanalmente.</p>	<p>exames de DNA, diante de convênio com laboratório da localidade;</p> <p>g) Requerer exame de DNA gratuito aos necessitados, por intermédio do Convênio firmado pelo CAOP, dentro da disponibilidade;</p> <p>h) Registrar os reconhecimentos realizados no PRO-MP.</p> <p>a) Atendimento à genitora da criança para esclarecimentos acerca do ingresso com ação;</p> <p>b) Entregar formulário ao requerente, para preenchimento com os dados e documentos necessários para o ingresso da ação;</p> <p>c) diligências acerca de eventual realização de exame de DNA;</p> <p>d) Registrar os acordos realizados no PROMP.</p> <p>a) Disponibilizar local separado para atendimento ao público;</p> <p>b) Estabelecer critérios para ordem de atendimento (chegada);</p> <p>c) Em havendo possibilidade de realizar acordo ou reconhecimento, agendar dia e horário para a realização dos mesmos;</p> <p>d) Informar às partes quanto às vantagens da realização de acordo ou reconhecimento voluntário de paternidade.</p> <p>e) Prestar o devido esclarecimento ou encaminhamento para os demais casos.</p>	<p>Janeiro de 2015 a dezembro de 2015.</p> <p>Janeiro de 2015 a dezembro de 2015.</p>	<p>Promotor de Justiça, assessora de Promotor e estagiários.</p> <p>Promotor de Justiça, assessora de Promotor e estagiários.</p>
<p>ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:</p>	<p>Ser reconhecido como instituição essencial à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;</p>	<p>assegurar a proteção integral da criança e do adolescente defender interesses individuais indisponíveis e homogêneos de pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica e intensificar a interação com a sociedade.</p>	<p>assegurar a proteção integral da criança e do adolescente defender interesses individuais indisponíveis e homogêneos de pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica e intensificar a interação com a sociedade.</p>	<p>interesses sociais e individuais indisponíveis;</p>	<p>interesses sociais e individuais indisponíveis;</p>
<p>Elaborado por: Vilma Aparecida</p>	<p>Bonifácio Benites Enciso</p>			<p>Data: 02.12.2014</p>	